



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 3

**DECRETO FINANCEIRO Nº 108, de 19 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

07.001.12.361.4.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

07.001.12.846.2.0007-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 40.000,00

Total do Órgão

R\$ 100.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.002 - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO

11.002.17.512.9.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 99,64

Total do Órgão

R\$ 99,64

12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE À POBREZA

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002.8.244.10.2048-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 30.000,00

12.002.8.244.10.2048-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 492,41

Total do Órgão

R\$ 30.492,41

15.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE

15.002 - DIRETORIA DE CULTURA

15.002.13.392.13.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

15.002.13.392.13.2084-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

R\$ 133.237,48

15.002.13.392.13.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

R\$ 157.078,00

15.002.13.392.13.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

R\$ 26.750,00

15.002.13.392.13.2086-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O

2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultural

R\$ 105.515,16

15.003 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

15.003.4.131.14.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

15.003.4.131.14.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

Total do Órgão

R\$ 722.580,64

Total dos Créditos

R\$ 853.172,69

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 2/ 3

04.000 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001.4.128.2.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00
04.001.4.92.2.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.002 - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO		
11.002.17.122.9.2068-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 99,64
11.002.17.541.9.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 50.099,64</b>
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002.8.244.10.1018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 30.000,00
12.002.8.244.10.2048-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 492,41
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 30.492,41</b>
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
14.001.20.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
14.001.20.608.12.2035-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
15.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE		
15.001 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE		
15.001.4.122.2.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
15.001.4.122.2.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
15.002 - DIRETORIA DE CULTURA		
15.002.13.392.13.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
15.002.13.392.13.2084-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		R\$ 133.237,48
15.002.13.392.13.2084-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas		
2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		R\$ 157.078,00
15.002.13.392.13.2085-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		R\$ 26.750,00
15.002.13.392.13.2086-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultural		R\$ 105.515,16
15.004 - DIRETORIA DE ESPORTE		
15.004.27.812.15.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
15.004.27.812.15.1046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
15.004.27.812.15.1046-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
15.004.27.812.15.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 722.580,64</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Total da Anulação

R\$ 853.172,69

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Abril de 2024.**

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	400.099,64	400.099,64
1.660	30.492,41	30.492,41
2.715	317.065,48	317.065,48
2.716	105.515,16	105.515,16
<b>Total Recurso</b>	<b>853.172,69</b>	<b>853.172,69</b>